DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Portarias	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Portarias

Portarias

Portaria nº 4512
De 31 de dezembro de 2018

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - AFASTAR, a partir de 01.01.2019, a Sra. FRANCIELLI PROENÇA DE SOUZA, RG nº 40.377.553, CPF nº 230.476.148-81, a pedido da mesma, conforme requerimento protocolado sob nº 10084, de 21.12.2018 e nos termos do artigo 104 da Lei Municipal nº 1563/94, pelo prazo de 730 (setecentos e trinta) dias, com prejuízo da remuneração e demais vantagens do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 31 de dezembro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DAS PARCERIAIS PARA JULGAMENTO DE PEDIDOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Aos vinte e três dias do mês dezembro do ano de dois mil e dezoito, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, sito à Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, às dezesseis horas (16:00hs.), estando presentes todos os integrantes da Comissão Permanente de Seleção das Parcerias, designados pela Portaria n° 4.346, de 22 de janeiro de 2018, para a realização de sessão reservada para análise e julgamento dos pedidos de cadastramento e a documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil (OSC's) a saber: a)ASSOCIAÇÃO RIBEIRÃO BONITENSE DE ASSISTÊNCIA - GUARDA MIRIN "JOEL RODRIGUES"; Efetuado o exame dos documentos apresentados, a Comissão, por unanimidade de seus membros, considerou que todas as requerentes a) ASSOCIAÇÃO RIBEIRÃO BONITENSE DE ASSISTÊNCIA - GUARDA MIRIN "JOEL RODRIGUES"; atende as exigências para o cadastramento nesta Prefeitura, ficando assim deferido o seu registro no CADASTRO DE HABILITAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, autorizando inclusive a expedição dos respectivos Certificados de Registro Cadastral de OSC. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Elis Angela Marcatto, Presidente da Comissão Permanente de Seleção das Parcerias, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada pelos membros da Comissão.

ELIS ANGELA MARCATTO

Presidente

MARIA SILVIA LOZANO

VANNUCCHI DECICINO

JANAINA FERREIRA LEMBO

Membros